

PROCESSO SELETIVO - PPDDH

O Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, abre processo seletivo para contratar profissionais para atuar no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, na execução dos serviços de articular medidas de proteção visando a integridade pessoal dos defensores de direitos humanos, comunicadores sociais e ambientalistas e assegurando a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos, de acordo com o Termo de Colaboração FPE nº 3790/2021 celebrado com a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, conforme a legislação pertinente e complementar.

1. Da vaga e regime de trabalho:

| Nº Vagas | Cargo | Carga horária semanal |
|----------|-------------------|-----------------------|
| 1 | Assistente Social | 30h |

OBS.: Vaga Temporária

1.1. Além do salário os profissionais tem o benefício de vale alimentação e convênio médico.

1.2. Habilidades e competências exigidas:

- a) Capacidade de trabalhar em equipe;
- b) Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos e garantia de direitos;
- c) Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- d) Habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;
- e) Conhecimento do pacote Office e Internet;
- f) Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- g) Habilidade verbal e escrita.

1.2.1 Atribuições do Assistente Social:

- a. Articular a política pública de proteção aos defensores de direitos humanos;
- b. Identificar recursos e equipamentos comunitários possibilitando acesso aos direitos sociais;
- c. Acompanhar atividades e ações relacionadas aos defensores (as), com o objetivo de compreender a sua atuação e garantir que sua militância seja realizada em condição salutar;
- d. Realizar traslado de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
- e. Elaborar pareceres interdisciplinares e ofícios;

- f. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de monitoramento dos(as) defensores (as) e suas famílias a distância e nos locais de atuação e/ou acolhimento provisório;
- g. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa;
- h. Trabalhar questões de cidadania e autoproteção juntos aos defensores (as) e familiares;
- i. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- j. Elaborar relatórios de acompanhamento;
- k. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- l. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- m. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões dos defensores (as), seus familiares e comunidade a qual representa mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;
- n. Colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte dos (as) defensores (as) e suas famílias acompanhados (as), e na construção de estratégias de segurança, proteção e novos projetos de vida, quando necessário.

Requisitos obrigatórios para o cargo:

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em serviço social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- ✓ Inscrição Regular em seu Conselho Profissional;
- ✓ Preferencialmente experiência comprovada em Programas de Proteção em instituições de direitos humanos;
- ✓ Disponibilidade para viagens frequentes.

2. Documentação obrigatória para participar do processo seletivo:

- a. Currículo e Carta de Intenções;
- b. Cópia do diploma de conclusão da graduação;
- c. Comprovante de registro no respectivo Conselho.

2.1 A documentação acima listada deverá ser encaminhada para o e-mail: ppddh1@calabria.com.br, com os documentos solicitados anexados, até o dia 20/12/2022.

2.2 A falta de envio da documentação supramencionada no item 2 ou o envio em desacordo com o item 2.1, acarretará em desclassificação do candidato.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2022.



Marinês Lorenzatto Zanella
Diretora-operacional